
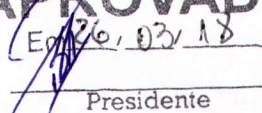


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO
NA SESSÃO DE
26 / 03 / 18
- PRESIDENTE -

P R O T O C O L O	Recebemos 22/03/2018 	() Projeto de lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Pedido de Informação () Pedido de Providência	Nº: 020/2018
	APROVADO Em 26/03/18  Presidente		

INDICAÇÃO Nº. 020/2018

O Vereador **ADAUTO ALVES DE MACEDO** e os Vereadores que esta subscrevem, **ELIAS SOUZA DE REZENDE, PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA, VITAL ALVES DOS SANTOS e OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**, autores da presente indicação, requerem que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a criação da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE).

JUSTIFICATIVA

Com visão anatômica, é preciso lembrar a Escola Clássica da Administração,¹ precisamente, a Teoria do Processo Administrativo,² e assinalar que é necessário articular a gestão em novas áreas, fragmentá-la em mais níveis e funções, com ênfase numa nova estrutura organizacional descentralizada e forte; com ajuste para um novo modelo como ferramenta para executar as estratégias de governo.

¹ Escola Clássica da Administração: Essa Escola se efetivou devido ao aumento da complexidade das organizações, ao rápido crescimento da economia e à necessidade de aprimorar o processo produtivo, principalmente pelo incremento do nível de concorrência. Possui algumas teorias como: a Teoria da Administração Científica, iniciada em 1903 dC pelo Engenheiro Mecânico americano Frederick Taylor (1856 - 1915 dC); a Teoria do Processo Administrativo, iniciada na França em 1906 dC pelo Engenheiro de Minas turco Henri Fayol (1841 - 1925 dC) e a Teoria Burocrática, criada em 1909 dC pelo Jurista e Economista alemão Max Weber (OLIVEIRA, 2009, p. 23 a 56).

² Teoria do Processo Administrativo: Essa Teoria considerou mais a estruturação das funções administrativas (Planejamento, Organização, Comando, Coordenação e Controle); estruturação das funções da empresa (Contabilidade, Segurança, Técnica, Comercial, Financeira e Administrativa) e estudo sobre a atuação dos executivos frente à necessidade de estabelecer metas, atribuir responsabilidades, tomar decisões e indicar prioridades (OLIVEIRA, 2009, p. 23 a 56).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebemos 22/03/2018 _____	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Pedido de Informação <input type="checkbox"/> Pedido de Providência	Nº: 020/2018
-------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

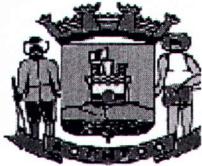
Para maximização de resultados positivos, crescimento, alcance de objetivos e metas de maneira mais efetiva, é preciso planejar, pois, esse ato invoca a necessidade de análises, reflexões, avaliações, planos de ação, alocação de recursos, verificações e ajustes.

Nessa direção, é imprescindível a criação da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE), organizada com engajamento da equipe, valorização de talentos, motivação, capacitação técnica e uso das ferramentas de gestão, imprescindíveis para o sucesso de qualquer organização, da seguinte maneira:

- a) Diretor;
- b) Subdiretoria de Planejamento (DPE/1);
- c) Subdiretoria de Organização, Sistemas e Métodos (DPE/2);
- d) Subdiretoria de Análise SWOT (DPE/3);
- e) Subdiretoria de *Benchmarking*, Tecnologia e Inovação (DPE/4);
- f) Subdiretoria de Clima Organizacional e Cliente Oculto (DPE/5).

A Subdiretoria de Planejamento (DPE/1) atuará em conjunto com as demais Subdiretorias com o fim de agregar conhecimentos, elaborar planejamento e formulações estratégicas com foco nas metas da gestão, análise situacional, estabelecimento de prioridades, planos de ações, avaliações, indicação de resultados positivos e crescimento organizacional.

A Subdiretoria de Organização, Sistemas e Métodos (DPE/2) terá como escopo aperfeiçoar o funcionamento da organização, examinar as funções, reorientar, apresentar novos modelos para melhoria dos sistemas administrativos e operacionais, visando o aprimoramento dos métodos e execução das tarefas com criatividade, máximo bem-estar, segurança e mínimo esforço. Assim, incumbe-lhe propor novos desenhos, formulários, metodologias, mudanças na estrutura organizacional, nos espaços físicos e *layout*, nova



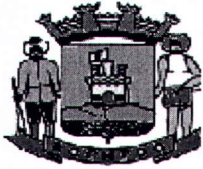
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebemos 22/03/2018 _____	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Pedido de Informação <input type="checkbox"/> Pedido de Providência	Nº: 020/2018
-------------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

distribuição de trabalhos, aumento da eficácia com o mesmo número de pessoas, com o mesmo tempo e com a manutenção da qualidade do serviço.

A Subdiretoria de Análise *SWOT* (DPE/3), sigla que se origina das iniciais das palavras inglesas *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Em português é traduzida para a sigla FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Fará análise do cenário estratégico, diagnosticará no plano macroambiental econômico, tecnológico, natural, demográfico, social, cultural, político e competitivo, por meio de estudos direcionados para avaliar as forças, aspectos positivos, qualidades, melhores técnicas e metodologias com o fim de garantir bom conceito, imagem e vantagem competitiva (forças). Deverá analisar as defasagens, riscos ou problemas em relação ao pessoal, equipamentos, planejamento, treinamento, qualidade e aspectos que possam influenciar negativamente na qualidade dos serviços prestados pela instituição (fraquezas). Na sequência, apontará as possíveis oportunidades e chances de crescimento que possam ser exploradas pela gestão para sua maior valorização na sociedade (oportunidades) e os possíveis obstáculos, modificações na legislação ou tendências que possam ameaçar e colocar em risco o bom andamento da administração (ameaças).

A Subdiretoria de *Benchmarking*, Tecnologia e Inovação (DPE/4) buscará melhores práticas que conduzam à melhoria de desempenho, por isso terá como meta captar conhecimentos, percepções, ideias, experiências e *know how* com visão inovadora baseada em outros municípios brasileiros ou estrangeiros, com o objetivo institucional de retê-los, desenvolvê-los e compartilhá-los internamente de maneira explícita, desdobrando políticas, procedimentos, informações e documentos, com possibilidade de maximização da produtividade, imagem e melhoria contínua dos processos produtivos, com as necessárias adaptações à realidade local.




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebemos 22/03/2018 <hr/>	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Pedido de Informação <input type="checkbox"/> Pedido de Providência	Nº: 020/2018
-------------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------


A Subdiretoria de Clima Organizacional e Cliente Oculto (DPE/5) objetivará mensurar as percepções que o público interno e externo têm da organização. Assim, deve apontar indicativos sobre o nível de bem estar biopsicossocial, relacionamento humano, respeito, reconhecimento, participação na gestão, princípios de ergonomia, equipamentos adequados e de proteção individual, ambiente saudável de trabalho, boa escala de serviço, incentivo, treinamento, capacitação, apoio às iniciativas, investimentos em novas tecnologias, ascensão na carreira e outras condições que possam proporcionar melhor qualidade de vida no trabalho. Na sequência, deverá atuar de maneira reservada junto à comunidade e aos parceiros do município, para verificar a qualidade do serviço e mensurar o nível de satisfação. Poderá agir como usuário, solicitar serviços, efetuar abordagens, fazer perguntas, levantar informações, preencher questionários, apontar os pontos positivos e os pontos negativos.

Plenário das Deliberações “**Ademar Gomes Sandim**”, em Rochedo 26 de Março de 2018.


ADAUTO ALVES DE MACEDO
Vereador


ELIAS SOUZA DE REZENDE
Vereador


OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Vereador


PEDRO LUIS DA SILVA ALMEIDA
Vereador


VITAL ALVES DOS SANTOS
Vereador